



EDITAL Nº 04/2021

Processo: 23505.000212/2021-44

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD, DO CAMPUS SANTOS DUMONT DO IF SUDESTE MG.

A Direção Geral e a comissão eleitoral constituída pela portaria nº 04/2021, de 03 de março de 2021, IF Sudeste MG- Campus Santos Dumont, e de acordo com o Regulamento de abertura das eleições do processo nº 23505.000212/2021-44, torna público que se encontram abertas, no período de 11 de maio a 2021 a 17 de maio de 2021, inscrições para a candidatura de servidores docentes efetivos do Campus Santos Dumont para a eleição de membros efetivos e suplentes da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-SPPD, para o mandato de Julho/2021 a Julho/2023 conforme Resolução 035/2011 do Conselho Superior do IF Sudeste MG.

1. DO OBJETIVO:

1.1- O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos representantes para a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *Campus Santos Dumont*, sendo suas composições definidas, respectivamente, art. 8º do Regimento Geral do IF Sudeste MG e art. 2º do Regulamento para Eleição dos Membros das SPPDs.

1.2 - O processo eleitoral ocorrerá para escolha de membros da:
Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD): Representantes dos professores da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

2. DOS CANDIDATOS:

2.1 - Poderão ser candidatos à representação na SPPD os servidores docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto, com lotação e exercício no Campus Santos Dumont, comprovado por declaração emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas ou via sistema SIGRH. A declaração está

disponível no SIGRH no seguinte caminho:
Serviços>Documentos>Declarações>Declaração Funcional.

2.2 - Os pedidos de registro de candidatura serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências desta Norma.

2.3 - Acolhidas as propostas de registro de candidatura pela Comissão Eleitoral, a relação dos candidatos será divulgada via e-mail Institucional para todo o campus e publicada no site do Campus no dia 18/05/2021, cabendo recurso à Comissão eleitoral no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos inscritos via e-mail Institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições dos candidatos serão efetuadas por meio do preenchimento da ficha do (a) candidato (a) - Anexo II. **Os (As) candidatos (as) deverão enviar a ficha preenchida e assinada para o e-mail: eleição.sppd.csd@ifsudestemg.edu.br**, no período de 11 a 17 de maio de 2021.

3.2 - Anexar a declaração, **em conformidade com o item 2.1 deste Edital;**

3.3- As inscrições devem ser submetidas via e-mail, eleição.sppd.csd@ifsudestemg.edu.br após o preenchimento de todas as informações solicitadas na ficha de inscrição do candidato(a) e envio da declaração conforme item 2.1 deste Edital. Será enviado um e-mail confirmando o recebimento correto dos documentos solicitados.

3.4 - Os carregamentos de documentos no e-mail de inscrição poderão ser feitos nos formatos pdf e imagem.

4. DOS ELEITORES

4.1 - São eleitores os servidores docentes em educação pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, do *Campus* Santos Dumont do IF Sudeste MG;

4.2 - Estão impedidos de votar: I -professores contratados como substitutos ou temporários; II – ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição.

4.3 - Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

4.4 - Uma listagem de servidores aptos a votar será enviada para o e-mail institucional dos servidores e no site institucional.

5.DA CAMPANHA ELEITORAL

:5.1. Os(as) candidatos(as) terão 02 (dois) dias úteis, a contar da data de homologação das inscrições, para realizar a divulgação ou campanha eleitoral.

5.2. No dia da votação não será permitido nenhum tipo de campanha eleitoral.

5.3. A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a utilização do e-mail institucional, desde que a mesma se atenha à divulgação das propostas dos candidatos e suas metas para atingir o cargo pretendido. Em hipótese alguma serão admitidas ofensas diretas ou indiretas aos(às) candidatos(as).

6. DA VOTAÇÃO

6.1 - O voto é facultativo.

6.2 - A votação ocorrerá por meio do Sistema Helios, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de votantes divulgada no dia **19 de maio de 2021** e as condições de acesso ao sistema até o dia **24 de maio de 2021** (e, caso não consigam realizá-lo, deverão informar a Comissão por meio do e-mail: eleicao.sppd.csd@ifsudestemg.edu.br . A votação ficará aberta no sistema pelo período de **um (01) dia**, conforme dispõe este edital.

6.3 - O eleitor poderá votar de qualquer dispositivo (computador, tablet, smartphone) conectado à internet, com versão atualizada de um navegador.

6.4 - A votação terá início às **00h01min do dia 26 de maio de 2021** e será encerrada às **23h59min do dia 26 de maio de 2021**, a se realizar por meio do sistema Helios.

6.5 - Cada eleitor receberá, no seu e-mail cadastrado no Sistema Integrado de Gestão - SIG, o endereço do site para votação, um nome de usuário e uma senha pessoal, intransferível e específica, para que possa votar nesta eleição, que faz uso de criptografia homomórfica para secreto. A criptografia homomórfica é um esquema de criptografia que permite trabalhar com dados criptografados sem a necessidade de descriptografá-los, minimizando a possibilidade de exposição das informações.

6.6 - Cada eleitor terá direito a apenas um voto. O sistema Helios permite que o eleitor registre o seu voto por mais de uma vez, porém utiliza somente o último para fins de cômputo na eleição.

6.7 - Os nomes dos candidatos a membros da SPPD serão dispostos para votação em **ordem alfabética**.

7. DA APURAÇÃO

7.1 - A apuração ocorrerá no dia seguinte ao término da votação, dia **27/05/2021** às **14h00**, via plataforma meet, com link a ser divulgado no site institucional.

7.2 - O Coordenador da SPPD presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído por um dos membros da mesma.

7.3 - **No caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo de serviço no Campus Santos Dumont e, ocorrendo novo empate, o candidato mais idoso.**

7.4 - Após a apuração será lavrada Ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da SPPD, pelos candidatos e fiscais.

7.5 - O Resultado final da eleição será publicado no site oficial da instituição e divulgado no e-mail institucional.

7.6 – Os três candidatos mais votados serão membros titulares da comissão e os três candidatos subsequentes serão seus suplentes.

8. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

8.1 - **Os pedidos de reconsideração e impugnação do resultado eleitoral**, devidamente fundamentados, serão recebidos pela Comissão do Processo Eleitoral **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da ocorrência do ato que lhe deu origem sendo encaminhados ao e-mail: eleicao.sppd.csd@ifsudestemg.edu.br com o assunto “Impugnação do resultado”, informando o seu nome e matrícula no corpo do e-mail.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2 - **Havendo discordância quanto a quaisquer dos termos deste Edital**, os interessados **deverão apresentar seus recursos, devidamente fundamentados** e dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação. A Comissão terá o mesmo prazo para se pronunciar** a respeito dos recursos apresentados. **Em caso de recursos válidos, novo edital com as devidas adaptações, será produzido** e encaminhado aos integrantes de nossa comunidade.

9.3 - Este Edital encontra-se no site oficial da instituição.

I – Este edital encontra-se assinado no Processo, arquivado no Gabinete.

Santos Dumont-MG, 05 de abril de 2021

Prof. André Diniz de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Campus Santos Dumont*

COMISSÃO ELEITORAL
Portaria nº 24, de 03 de março de 2021.
Presidente da Comissão Eleitoral:

Francilene Barbosa dos Santos Silva

Membros da Comissão Eleitoral:

Lívia Meneguitte Ávila – Membro docente titular
Arturene Maria Lino Carmo – Membro docente titular
Márcio de Paiva Delgado – Membro docente suplente

Abel Ribeiro Fortes – Membro TAE titular
Vivian Pimentel Araújo – Membro TAE titular
Leonardo Jardel da Silva – Membro TAE titular
Mariana Karina Rodrigues de Carvalho – Membro TAE suplente



Anexo I
Programação da Eleição
Calendário do pleito eleitoral para escolha dos membros da SPPD
Campus Santos Dumont - Biênio 2021-2023

DATA	ATIVIDADE
05/04/2021 (2ª feira)	Publicação do Edital às 17 horas.
11/05/2021 (3ª feira)	Inscrições de candidatos (as) conforme item 3.1 deste Edital.
18/05/2021 (3ª feira)	Divulgação da lista de candidatos a partir das 19 horas
19/05/2021 (4ª feira)	Encaminhamento de recursos quanto à lista de candidatos até às 15 horas; Reunião da Comissão Eleitoral para respostas aos recursos, caso existam, sobre a lista de candidatos; Homologação da Lista Oficial de Candidatos;
19/05/2021	Publicação da Lista Oficial de Votação com os nomes dos eleitores
20/05/2021 a 21/05/2021 (5ª a 6ª Feira)	Campanha eleitoral
21/05/2021 (6ª feira)	Último dia para solicitação de inclusão de nome na Lista Oficial de Votação.
24/05/2021 (2ª feira)	Teste de acesso ao sistema de votação
25/05/2021 (3ª feira)	Envio do link da cabine eleitoral
26/05/2021 (4ª feira)	Votação
27/05/2021 (5ª feira)	Apuração Divulgação do resultado
14/06/2021 (6ª feira)	Homologação do resultado das eleições pelo Conselho de Campus
01/07/2021 (5ª feira)	Previsão do início dos trabalhos na comissão



Anexo II

Ficha de inscrição de candidato (a)

Eu, _____, matrícula/SIAPE
_____, na condição de candidato para a eleição que comporá a
representação do segmento:

() Docente - Subcomissão Permanente de Pessoal Docente/Campus Santos Dumont MG
Venho requerer a inscrição junto à Comissão Eleitoral.

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital Nº XX/2021 e de acordo com o seu cumprimento.
Caso eleito, comprometo-me a aceitar o respectivo cargo.

Santos Dumont -MG, em ____/____/2021

Assinatura do Candidato



Anexo III

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE
DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – SPPD, DO CAMPUS
SANTOS DUMONT DO IF SUDESTE MG.

RECURSO (Inscrições/Resultado)

Santos Dumont-MG, ___ de _____ de 2021

Assinatura: _____ Siape: _____